



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 907, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 102.202, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 007.691.071-76, **05 (cinco) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR	BELÉM – PA	24/07/2018		R\$ 150,00
	BELÉM – PA	25/07/2018		R\$ 150,00
	BELÉM – PA	26/07/2018		R\$ 150,00
	BELÉM – PA	27/07/2018	REUNIÃO E PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CONASEMS EM BELÉM DO PARÁ.	R\$ 150,00
	BELÉM – PA	28/07/2018		R\$ 150,00
				<b>Total: R\$ 750,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**